



## PORTARIA N.º 266/2015 - REITORIA/UNESPAR

**Concede progressão por Avaliação de Desempenho para os servidores Cleunice de Moura Andrade e Paulo Cesar Almeida de Oliveira .**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o disposto no Art 26 da Lei nº 11.713/97, com redação dada pela Lei nº 15.050/06 e a alterada pelo Art. 10 da Lei nº 17.382 de 06/12/2012; considerando o Requerimento protocolado sob nº 13.574.571-5 de 10/04/2015

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder aos servidores abaixo relacionados **Progressão por Avaliação de Desempenho, prevista no Art. 10 da Lei nº 17.382 de 06/12/2012**, lotados no *campus* de Paranaguá, conforme segue:

- **Cleunice de Moura Andrade**, RG nº 3.046.987-5/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, **para Classe I, referência 10, a partir de 09/04/2015.**

- **Paulo César Almeida de Oliveira** , RG nº 4.258.045-7/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função de Técnico de Assuntos Universitários, **para Classe II, referência 06, a partir de 01/04/2015.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *campi*.

Paranavaí, 13 de abril de 2015.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor**